



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 23, de 13 de dezembro de 2019

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23

BRASÍLIA
13 de Dezembro de 2019

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Duarte Nascimento

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria n° 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Rodrigo da Silva Lima
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 / 7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 23 (Dezembro 2019)

Brasília: MCTIC, 2019.

P. 12

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Despacho	06
Atos da Corregedoria	
Portaria n° 6.543, de 27 de Novembro de 2019	07
Portaria n° 6.584, de 28 de Novembro de 2019	08
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Despachos	09
Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria n° 44, de 10 de Dezembro de 2019	10

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, e da Portaria MCTIC nº 5.258, de 04 de outubro de 2019. Processo nº 01250.054496/2019-71.

Fica a servidora TATIANE DE AGUIAR SILVA DINIZ, matrícula SIAPE nº 1787221, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos, deste Ministério, AUTORIZADA a participar do curso de “Licitações e Contratos Administrativos”, oferecido pela Universidade Corporativa - UNIEDUCAR, para usufruir de Licença para Capacitação no período de 02 a 28 de janeiro de 2020, referente ao interstício de 18 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 6.910, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela designada pela Portaria nº 4.130, de 20 de agosto de 2019, publicada no *B.S.* nº 15, Suplementar nº 02, página 08, de 20 de agosto de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 5466, de 14 de outubro de 2019, publicada no *B.S.* nº 19, página 10, de 14 de outubro de 2019, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (4962352), com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o processo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042388/2019-55.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 6.911, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 6999, de 28 de novembro de 2017, publicada no *B.S.* nº 22, página 37, de 30 de novembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3623 de 05 de agosto de 2019, publicada no *B.S.* nº 14 *Suplementar* nº 02, página 08, de 05 de agosto de 2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº 11970/2019/MCTIC, 03 de outubro de 2019, com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o processo Processo Administrativo Disciplinar nº 01200.005692/2015-83.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

PROCESSO Nº: 01250.061975/2019-43
INTERESSADO: JOSÉ PAULO FAHL SANTOS
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade - LPA

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade – LPA do servidor JOSÉ PAULO FAHL SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0672132, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe R, Padrão III, lotado na Coordenação de Recursos Humanos, do Instituto de Matemática Pura e Aplicada deste Ministério, no período de 02.01.2020 a 31.01.2020, referente ao interstício de 11.11.1986 a 09.11.1991, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGGP,

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 407, de 29/06/2006, e, em conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, no § 1º do artigo 7º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e no art. 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública, visando, ainda, aprimorar o processo de Governança e Gestão da Ética Institucional, r e s o l v e:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Ética do CETEM, encarregada de orientar, aconselhar e estabelecer as providências necessárias ao cumprimento do Código supramencionado e de supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal.

§ 1º Fica assim constituída a Comissão pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

A) TITULARES:

CLAUDIA DUARTE DA CUNHA – matrícula SIAPE 1566884 – (presidente) mandato de 2 anos
LUCIANO BORGES DE SOUZA – matrícula SIAPE 2915525 – mandato de 2 anos
SILVIA GONÇALVES EGLER – matrícula SIAPE 0663549 – mandato de 2 anos

B) SUPLENTES:

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA - Matrícula SIAPE 1354813 – mandato de 2 anos
CAIO PHILIPPE CARVALHO MOURA – matrícula SIAPE 1056393 – mandato de 2 anos
FRANCISCO JOSE CASTRO DA FONSECA - Matrícula SIAPE 2005083 – mandato 2 anos

C) SECRETÁRIO EXECUTIVO:

ROBRIGO BARBOSA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE 2060435

§ 2º Nos impedimentos ou ausências legais do servidor presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro mais antigo dentre os titulares, cabendo ao respectivo suplente a sua substituição para atuar como membro da Comissão com direito a voto.

§ 3º A Comissão de Ética deverá exercer suas funções em estrito cumprimento aos Decretos nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, ao Código de Conduta da Alta Administração Federal, de 22 de agosto de 2000, às suas alterações e demais normas complementares, observando as especificidades do Código de Ética Profissional do CETEM, em vigor desde 29 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e revoga a PORTARIA 46/2017/SEI-CETEM de 11 de dezembro de 2017 e a PORTARIA Nº 11/2019/SEI-CETEM de 01 de maio de 2019.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor

A satellite with a yellow and white body and solar panels is shown in orbit above Earth. The Earth's surface is visible with blue oceans and white clouds. The satellite is positioned in the upper right quadrant of the image.

Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral**